



PORTARIA Nº 144/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **JOSIMAR ELPÍDIO DE BRITO, CPF nº 756.622.643-68**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 21/2020/PGM, publicada no diário oficial dos municípios no dia 03 de fevereiro de 2020 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos do servidor **JOSIMAR ELPÍDIO DE BRITO, CPF nº 756.622.643-68**;

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual o servidor público **JOSIMAR ELPÍDIO DE BRITO, CPF nº 756.622.643-68**, matrícula: 367-1, requereu a exoneração do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **JOSIMAR ELPÍDIO DE BRITO, CPF nº 756.622.643-68**, matrícula: 367-1, exonerado do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu requerimento, qual seja 03 de fevereiro de 2021, independente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2021.

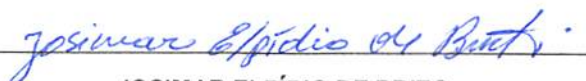
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **JOSIMAR ELPÍDIO DE BRITO**, solteiro, Servidor Público Municipal, portador do RG nº **1.367.296** SSP-PI e CPF nº **756.622.643-68**, residente e domiciliado no Loteamento Raimundo Sá Urtiga, Quadra 38, Casa 10, CEP: 64.606-180, Picos-PI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 367-1, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pelo Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargos no mesmo órgão indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe **EXONERAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir da presente data.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Picos, 03 de fevereiro de 2021.



JOSIMAR ELPÍDIO DE BRITO
CPF: 756.622.643-68